

LEI Nº 454 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a adequação orçamentária no âmbito do Município de Passagem Franca/MA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 187.733,40 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Passagem Franca/MA crédito especial, no valor de R\$ 187.733,40 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos) conforme dotação abaixo identificada:

<b>RECEITA</b>		
<b>RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	
<b>1719.99.0.1.00.00</b>	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	
<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>1.715</b>	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º, inciso I - Apoio a Produções Audiovisuais	<b>R\$ 99.447,05</b>
<b>1.715</b>	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º, inciso II - Apoio a salas de cinema	<b>R\$ 22.738,15</b>
<b>1.715</b>	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º, inciso III - Formação, qualificação e difusão	<b>R\$ 11.416,01</b>
<b>1.716</b>	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais áreas da cultura	<b>R\$ 54.132,19</b>

<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 187.733,40</b>	
<b>DESPESA</b>		<b>RUBRICA</b>	
<b>Órgão:</b>	Secretaria Municipal de Cultura	1301	
<b>Função:</b>	Cultura	13	
<b>Subfunção:</b>	Difusão Cultural	392	
<b>Programa:</b>	Promoção da Difusão da Cultura	0144	
<b>Proj./Atividade:</b>	Fomento as Atividades Culturais / Lei Paulo Gustavo	2126	
<b>RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
<b>3.3.90.31</b>	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	<b>R\$ 99.447,05</b>	<b>1.715</b>
<b>3.3.90.31</b>	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	<b>R\$ 4.132,19</b>	<b>1.716</b>
<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 34.154,16</b>	<b>1.715</b>
<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>1.716</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 187.733,40</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme as fontes de receita orçamentária.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os ajustes necessários no PPA e LDO, além das fontes de recursos necessárias ao cumprimento desta lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

**MARLON SABA DE TORRES**  
Prefeito Municipal